



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ

Página 1 de 2

Antonio Vicente Polito - Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ			
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA	FLS.	MATRÍCULA	
GRAVATAÍ, 14 de setembro de 1.982	01	29.330.-	
M. 29.330 - UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído do lote 226 da quadra M, com a área superficial de 2.500,00m², situado no loteamento denominado "CADIZ", no Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente à Avenida, lado ímpar, igual largura nos fundos, entesta com parte do lote nº 238; por 100,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado a Noroeste, com o lote nº 226A, e, pelo outro lado a Sudeste, divide-se com o lote nº 225; distante 25,00m da esquina com a rua G. Quarteirão: ruas G, F, E e Avenida. Origem: matrícula nº 25.436. Proprietária: SEGAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Porto Alegre/RS CGC/MF sob nº 87.089.132/0001-10. Dou fê. O Oficial <i>[Assinatura]</i> Emol.: CR\$ 396,00.- BEL ANTONIO VICENTE POLITO AV.1.-29.330 - Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se gravado com uma hipoteca de 1º grau, em favor da Cia. Real de Crédito Imobiliário (Sul), conforme matrícula nº 25.436. Dou fê. Gravataí, 14 de setembro de 1982. O Oficial <i>[Assinatura]</i> Emol.: NIHIL BEL ANTONIO VICENTE POLITO R.2/29.330.- 14 de setembro de 1982.- Dat: 03.- PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Instrumento particular datado de 10.05.1982.- DEVEDORA: SEGAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.- CREDORES: CARMEN COIMBRA FERREIRA, empresária, CPF sob nº 148.361.810/20, e seu marido ADÃO JOSÉ KERSTING FERREIRA, empresário, CPF nº 000.915.450/72, ambos brasileiros, residentes em Porto Alegre/RS.- VALOR: CR\$2.455.000,00.- CONDICÕES: Forma de pagamento: a) CR\$25.000,00, pagos no ato da assinatura do contrato, do que lhe dão quitação; b) 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de CR\$25.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 10.06.82, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento; c) 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de CR\$30.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 10.06.83, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento; d) 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de CR\$50.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 10.06.84, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento; e) 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de CR\$60.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 10.06.85, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento; f) CR\$60.000,00, no dia 10.06.83; g) CR\$90.000,00, no dia 10 de junho de 1984; h) CR\$120.000,00 no dia 10.06.85 e i) CR\$180.000,00, no dia 10.06.1986, e conforme cláusula 12ª do instrumento particular datado de 10.05.82 os credores declaram estar cientes de que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se onerado conforme AV.1/29.330.- CRS/IAPAS: 12034622.- Emol.: CR\$ 6.178,00.- Prot: 58.580.- O Oficial: <i>[Assinatura]</i> ANTONIO VICENTE POLITO Av.3/29.330.- 06 de janeiro de 1988 Dat: RC CANCELAMENTO: Conforme escritura nº 77/19158, lavrada no 3º Tabelionato de Porto Alegre/RS, no livro 330-B, fls. 150 em 18.09.1987 e escritura de re-ratificação nº 52/19893, lavrada no mesmo Cartório, no livro nº 331-C, fls. 80 em 11 de dezembro de 1987, fica cancelado o gravame hipotecário mencionado no Av.1/29330 Dou fê.- Emol.: Cz\$ 63,60 Prot: 105.176/177.- <i>[Assinatura]</i> ANTONIO VICENTE POLITO			

Continua na próxima página -

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Continuação da página anterior-----



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

29.330

Av.4/29.330

23 de novembro de 2022

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Procedê-se esta averbação para fazer constar que o imóvel matriculado possui o CNM n.º 09929.2.0029330-50

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: n.º 0253.04.2200001.20348 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.5/29.330

23 de novembro de 2022

INDISPONIBILIDADE - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade n.º 202211.0113.02428077-IA-209, datado de 01.11.2022 às 13:42:00, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo n.º 50009491520128210015, tendo como executada **Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ n.º 87.089.132/0001-10, foi determinada a averbação da indisponibilidade do imóvel matriculado.

Protocolo n.º 392.912, Livro 1-BB de 10/11/2022. - Dat: IRSL

Emol.R\$44,40 - PEPO.

Selo: n.º 0253.04.2200001.20349 = R\$4,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

BUSCA ATÉ

08/02/2023

CONTINUA A FOLHAS N.º

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gravataí/RS, 14 de fevereiro de 2023, às 09:34:59.

EMOLUMENTOS: R\$44,10 - LV - CNM: 09929.2.0029330-50

Certidão Matrícula 29.330 - 2 páginas: R\$17,70 (0253.03.2000003.69763 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0253.02.2100002.67431 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0253.01.2200002.13688 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099291 53 2023 00013200 13

Roberto Goerl - 1º Substituto